CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 10 de abril de 2018. Oficio GP/SEC nº 131/18.

Exmo. Sr. **NILSON ALCIDES GASPAR** Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 058/18 referente ao Projeto de Lei nº 059/18, que "Denomina Rua Atílio Pavarina, o logradouro público do Loteamento Jardim Residencial Veneza", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 09 de abril do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 058/18

PROJETO DE LEI Nº 059/18

(PL do Vereador Edvaldo Bertipaglia)

"Denomina Rua Atílio Pavarina, o logradouro público do Loteamento Jardim Residencial Veneza".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 09 de abril do corrente, RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - A atual Rua 17 (dezessete) do Loteamento Jardim Residencial Veneza, passa a denominar-se Rua Atílio Pavarina.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de abril de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

1º Secretário